



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **MAURÍCIO POLIDORO**, matrícula SIAPE nº 2003484, período de 28/11/2022 a 01/12/2022, referente ao exercício 2021, parcela 03, com reagendamento do período para 31/12/2022 a 03/01/2023;

Art. 2º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **DOUGLAS NEVES RICALDE**, matrícula SIAPE nº 1760980, período de 03/11/2022 a 11/11/2022, referente ao exercício 2021, parcela 02, com reagendamento do período para 14/12/2022 a 22/12/2022;

Art. 3º Esta portaria entra vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.